



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro - 98370-000 - Fone/Fax: (55) 3797-1100
Site: www.novotiradentes.com.br - gabinete@novotiradentesrs.com.br
CNPJ: 92.411.172/0001-76



PORTRARIA N.º 640/2015

Novo Tiradentes/RS, 13 de março de 2015.

NOMEIA SERVIDORA FERNANDA SCARAVONATTO, APROVADO EM CONCURSO NO QUADRO DO REGIME CELETISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e o Artigo 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, NOMEIA a Sra. FERNANDA SCARAVONATTO, para o Emprego Público, Regime CLT na função de VISITADOR do PIM, com remuneração estabelecido na Lei Municipal n.º 1.455/2013, carga horária de 40 horas semanais, em decorrência de aprovação de Concurso Público n.º 001/2013, Homologado e Publicado pelo Edital n.º 039/2013, classificado em 5º LUGAR.

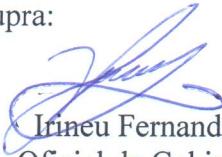
Devendo apresentar documentação solicitada, com prazo 10 (dez) dias, em tomar posse, conforme determina a legislação pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos treze dias do mês de março de dois mil e quinze.


Edgar Peruzzo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Irineu Fernandes
Oficial de Gabinete

PORTRARIA N.º/2015

Novo Tiradentes/RS, 23 de fevereiro de 2015.

